

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 16 DE MARÇO DE 2026

*Dispõe sobre a aprovação da Programação
Anual de Saúde 2026 no Conselho
Municipal de Saúde de São José do
Jacuípe*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia doze de março de dois mil e vinte e seis, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas,

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde - O Conselho Municipal de Saúde tem por finalidade atuar na formulação e controle da execução da política municipal de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores públicos e privado;

Considerando a Constituição Federal de 1988 que assegura a participação da comunidade nas Políticas Sociais no Brasil. Em seu artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei Federal nº 8.080/1990 e o Decreto Presidencial nº 7508/2011, que instituem e regulamentam o Sistema Único de Saúde e afirmam o princípio da participação da comunidade; que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal nº 8142/1990 e Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012 que instituem e regulamentam os espaços de participação e controle social no SUS; que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS SÃO JOSÉ DO JACUÍPE - BAHIA

E-mail: conselhomssjj@gmail.com

do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e afirma no art. 3º que a Programação Anual de Saúde é instrumento central de planejamento;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Jacuípe -Bahia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Jacuípe -BA, 16 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br JAMIELSON GOMES RIOS
Data: 16/03/2026 09:20:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JAMIELSON GOMES RIOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal Saúde nº 001 referente a Programação Anual de Saúde 2026, no uso de sua competência delegada nos termos da Lei.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROMUALDO DA SILVA SÃO PEDRO
Data: 16/03/2026 10:28:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROMUALDO DA SILVA SÃO PEDRO
Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 004/ 2025